



ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Lei Complementar n. 20/2017, de autoria do Executivo, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação às famílias do Conjunto Habitacional Antonio Joaquim.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opino para que seja ouvida a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e ainda a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

III- QUORUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do art. 63 da L.O.M. c/c com o inciso X, § 2º, do art. 161, do Regimento Interno, o quorum para deliberação deve ser tomado por maioria absoluta de votos dos membros da Câmara, por meio de votação nominal, consoante disposição regimental prevista na alínea "c", do inciso V, do § 5º, ambos do art. 163.

Palmital, 03 de outubro de 2017.


Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico